



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 38/CS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na forma Subsequente, ofertado no Campus Avançado Viçosa, do Instituto Federal de Alagoas.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o Processo nº 23041.014653/2014-07, de 22/9/2014, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 23 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, unicamente para fins de expedição e de registro de diplomas dos alunos ingressantes nos anos de 2014, 2015 e 2016.1, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na forma Subsequente.

Parágrafo Único: A aprovação a que se refere esta Resolução é válida, exclusivamente, para o curso ministrado no Campus Avançado Viçosa nos anos de 2014, 2015 e no primeiro semestre do ano de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior